



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021**

<b>Regência Legal</b> Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014.
<b>2 - Unidades Interessadas:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>3 – Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021.
<b>4. Tipo de Licitação:</b> Menor Preço: ( ) Por item ( X ) <b>Por lote</b> ( ) GLOBAL
<b>5. Objeto</b> <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUIÁ.</b> <b>Recebimento das propostas até 12/04/2021 às 09:00 – Abertura das Propostas 23/04/2021 às 09:00. Início da Sessão de Disputa de Preços 23/04/2021 às 10:00.</b> O pregão eletrônico será realizado em sessão pública <i>on line</i> por meio de recursos de tecnologia da informação – internet, através do site <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> mediante inserção e monitoramento de dados gerados e transferidos para o aplicativo “licitações-e”, constante na página eletrônica do Banco do Brasil.  <b>Licitação Banco do Brasil n.º 866140</b>  O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> ou no email <a href="mailto:pmibicuilitacoes@hotmail.com">pmibicuilitacoes@hotmail.com</a>  Anexo I (Minuta do Contrato), Anexo II (Modelo de Proposta de Preços), Anexo III (Planilha Orçamentária, especificando o Objeto), Anexo IV (Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame), Anexo V (Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor), Anexo VI (Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação) e Anexo VII (Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar).
<b>6. Envio das propostas e habilitação será através do sistema de licitações Licitações-e, através do site <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a></b>
<b>7. Recebimento das propostas até 23/04/2021 às 09:00 – Abertura das Propostas 23/04/2021 às 09:00. Início da Sessão de Disputa de Preços 23/04/2021 às 10:00.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**8. Dotações orçamentárias:**

**03.06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

**0601- SAÚDE**

**2044 – Gestão dos serviços de saúde**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.**

**Fonte 02**

**2046 – Piso de Atenção Básica Fixo**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.**

**Fonte 02**

**2047- Saúde da Família**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.**

**Fonte 02**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.**

**Fonte 14**

**2048- Agentes Comunitários de Saúde**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.**

**Fonte 02**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo**

**Fonte 14**

**2049- Saúde Bucal**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.**

**Fonte 02**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo**

**Fonte 14**

**2050- Atenção a Saúde em Media e Alta Complexidade-Mac**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.**

**Fonte 02**

**Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo**

**Fonte 14**

O prazo de execução dar-se-á da assinatura do contrato 31 de dezembro de 2021.

**9. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.**

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuí, na Praça São Pedro, 100 – Centro – CEP 45.290-000, Ibicui/BA, das 08h00min às 13h00min horas, pelo Telefone (73) 3272-2294, bem como por consulta ao Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura ([www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br)), e mail [pmibicuilicitacoes@hotmail.com](mailto:pmibicuilicitacoes@hotmail.com)

**PREGOEIRO: ALFREDO RUY SANTOS COSTA**

**10. OBJETO**

O presente Pregão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUI, durante o ano de 2021**, conforme Anexo I



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

(Minuta do Contrato), Anexo II (Modelo de Proposta de Preços), Anexo III (Planilha Orçamentária, especificando o Objeto), Anexo IV (Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame), Anexo V (Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor), Anexo VI (Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação) e Anexo VII (Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar).

### **11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**11.1** - Somente serão admitidas a participar da licitação as Empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**

**11.2** - Não serão admitidas Empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

**11.3** - Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

**11.4** - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

### **12. – REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO**

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 no que for pertinente do Decreto Municipal de Regulamentação do ato.

### **13. CREDENCIAMENTO**

**13.1.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**13.2.** O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**13.3.** Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**, os envelopes das propostas de preços (**envelope A**) e dos documentos de habilitação (**envelope B**), não sendo mais aceitas novas propostas.

**13.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.**

### **14. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**14.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificada como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro.

**14.2.** Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

**14.3.** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

**14.4.** Apresentar o preço para a quantidade total demandada descrito nos anexos deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

**14.5.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**14.6.** A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**14.7.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÍ – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**14.8.** O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) declarar expressamente, que executarão o objeto contratual em perfeita consonância com a(s) descrição (ões) indicada(s) no anexos I deste edital.

**14.9.** A responsabilidade quanto aos produtos ofertados e serviços executados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 22.

**14.10.** A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo os catálogos e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s), deverá(ao) ser formulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 01 (um) dia útil, após encerramento da sessão.

**14.11.** Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no item 22 deste edital.

### **15. - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B**

**15.1.** As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

#### **15.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:**

**15.2.1.** A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

**15.2.2.** A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

c) prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;

d) prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

### **15.2.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente lançados no Livro Diário registrado na Junta Comercial do domicílio ou sede da Empresa, que comprovem a situação financeira desta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. Serão considerados como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social assim apresentados:

**1) Microempresas e Empresas de pequeno porte** (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

**2) No caso de Empresas criadas no exercício em curso** deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

**3) O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social** deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) Licença para o funcionamento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado;

d) Autorização para o funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

e) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado comprovando o fornecimento de produtos similares e em quantidades compatíveis com o objeto da licitação.

**15.2.4. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

**15.3** A licitante deverá apresentar **declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do anexo VI.

**15.4.** O Pregoeiro conferirá o registro, bem como a validade de todos os documentos, constantes neste edital.

## **16. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

**16.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

**16.1.1.** O Município poderá recusar a proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**16.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

**16.3.** Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

**16.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**16.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**16.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**16.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### **17. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**17.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

**17.2.** Os lances verbais serão apresentados com valores que se situem abaixo do menor valor proposto anteriormente por outro licitante num **percentual mínimo a ser definido pelo pregoeiro no momento do pregão, não podendo forçar aos licitantes que ofereçam propostas que superem a cifra de 0,5 % (meio por cento) a menor que a proposta anterior a cada lance.**

**17.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**17.4.** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**17.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**17.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito.

**17.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito.

**17.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÍ – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**17.9.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

### **18 - DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

18.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006, Lei Complementar 147/2014.

18.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

18.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

18.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

18.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, sendo que, na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

18.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **18. - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**18.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**18.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**18.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**18.4.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**18.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

**18.6.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**18.7.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

**18.8.** O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**18.9.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### **19. – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**19.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**19.2.** Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**19.3.** A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

### **20. CONTRATAÇÃO**

**20.1.** O adjudicatário será convocado para fornecer o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e decreto de regulamentação do pregão, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**20.2.** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

**20.3.** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

**20.4.** A **contratada** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

**20.5.** As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**20.6.** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

### **21 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**21.1.** Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, tudo na forma da entrega parcelada do produto e do cronograma de desembolso.

**21.2.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

**21.3.** O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

**21.4.** A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir:

$$VFC = VF(1+i)^n$$

Onde:

VFC = Valor da Fatura Corrigida

VF = Valor da Fatura

i = INPC-IBGE do mês anterior/100

n = número de dias de atraso/30

**21.5.** Nas compras para entregas imediatas, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

**21.6.** A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, disponibilizado no endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 9.265 de 14 de dezembro de 2004.

### **22. – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**Os preços serão fixos e irrevogáveis.**

### **23. – SANÇÕES E PENALIDADES**

**23.1.** Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

**23.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA**, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

**23.1.2.** Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**23.1.3.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**23.1.3.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**23.1.3.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**23.1.3.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

**23.1.3.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**23.1.3.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**23.1.4.** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

**23.1.5.** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

### **24. - RESCISÃO**

**24.1.** A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93.

**24.2.** O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas na Lei n. 8.666/93.

**24.3.** Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

### **25. - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

**25. 1. O MUNICÍPIO** se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**25.2.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

### **26. - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**26.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**26.2.** Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

**26.3.** É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

**26.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**26.5.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**26.6.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**26.7.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Ibicuí, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**26.8.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio através do telefone: (73) 3272-2294, das 08h00min às 12h00min.

**26.9.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 005-B/2020.

**26.10.** São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Minuta do Contrato;
- II. O Modelo de Proposta de Preços;
- III. Planilha Orçamentária, especificando o Objeto;
- IV. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- V. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.
- VII. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar.

Ibicuí-BA, 09 de fevereiro de 2021.

**Alfredo Ruy Santos Costa**  
*Pregoeiro*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÍ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021.**

**ANEXO I**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Centro, \_\_\_\_\_/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa, \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob Nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Contrato tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUIÍ**, conforme descrição dos produtos constante no Edital, conforme **Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº. 005/2021** e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO**

O Regime de Execução do presente Contrato é de **Menor Preço por lote**, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, em obediência ao Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2021 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS**

**3.1** – O presente Contrato tem prazo de vigência de \_\_\_ de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

**4.1** O Preço Total para a entrega do produto será de R\$.\_\_\_\_\_resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº. \_\_\_/20\_\_\_e da Ata de negociação feita pelo pregoeiro.

**4.2** - O pagamento efetivar-se-á, a cada quantidade solicitada e entregue, após a apresentação da nota fiscal e do recebimento da mercadoria, de acordo com as especificações;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**4.3 -** Só Serão admitidos reajustes por concessão do Governo Federal. Para tanto o contratado deverá solicitar por escrito, apresentando planilha de cálculo.

### **CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº. 005/2021, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

**03.06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.**

**0601- SAÚDE**

**2044 – Gestão dos serviços de saúde**

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.

Fonte 02

**2046 – Piso de Atenção Básica Fixo**

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.

Fonte 02

**2047- Saúde da Família**

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.

Fonte 02

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.

Fonte 14

**2048- Agentes Comunitários de Saúde**

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.

Fonte 02

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo

Fonte 14

**2049- Saúde Bucal**

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.

Fonte 02

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo

Fonte 14

**2050- Atenção a Saúde em Média e Alta Complexidade-Mac**

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo.

Fonte 02

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo

Fonte 14

### **CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

#### **6.1 - DA CONTRATADA:**

**6.1.1- A CONTRATADA** deverá entregar os materiais de forma parcelada de acordo as solicitações da **CONTRATANTE**, devendo ser atendido em no máximo 48(horas) a partir da solicitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**6.1.2 - A CONTRATADA** será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a **CONTRATANTE** a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

**6.1.3 - A CONTRATADA** assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela **CONTRATANTE** ou por seus prepostos;

**6.1.4 - A CONTRATADA** assumirá a responsabilidade total pela entrega do produto, objeto deste Contrato.

**6.1.5 - A CONTRATADA** obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades de abastecimento contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.

**6.1.6 –** Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

**6.1.7 – A CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

### **6.2 - DA CONTRATANTE:**

**6.2.1 -** Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

**6.2.2 –** A fiscalização do fornecimento será por técnicos da **CONTRATANTE** ou por equipe especializada, designada.

**6.2.3 -** Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a **CONTRATADA**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE**

**7.1 -** Considerando que os pagamentos serão efetuados após os fornecimentos, não havendo assim nenhum risco futuro para o Município, contudo fica estipulado multa de 30% (trinta por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive no caso de vício na qualidade constatada.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**8.1 - A CONTRATANTE** poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da **CONTRATADA**:

**8.1.1 -** O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

**8.1.2 -** A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

**8.1.3 -** O atraso injustificado no início da entrega, objeto deste contrato;

**8.1.4 -** A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

**8.1.5 -** A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE**;

**8.1.6 -** O desatendimento pela **CONTRATADA** das determinações regulares da Fiscalização da **CONTRATANTE**, bem como dos seus superiores;

**8.1.7 -** O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

**8.1.8 -** A decretação de falência, insolvência ou concordata da **CONTRATADA**;

**8.1.8.1 -** No caso de concordata é facultado à **CONTRATANTE** manter o contrato, com a **CONTRATADA**, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

**8.1.9 -** A dissolução da **CONTRATADA**;

**8.1.10 -** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do contrato;

**8.1.11 -** Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a **CONTRATADA**, as conseqüências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

**8.2 -** A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

**8.2.1 -** Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**8.2.2** - Amigável, por acordo entre as partes **CONTRATANTES**, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

**8.2.2.1** - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da **CONTRATANTE**;

**8.2.2.2** - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da **CONTRATADA**, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

**8.2.3** - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

### **CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1** - Serão de propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**, os relatórios, mapas viários, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela **CONTRATADA**, referente ao objeto executado por ela;

**9.2** - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à **CONTRATADA**;

**9.3** - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**;

**9.4** – Não Será permitidos a **CONTRATADA**, sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

**9.5** – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

### **CLAUSULA DÉCIMA- FORO**

**10.1** - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Ibicuí, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

IBICUI/BA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**Empresa .....**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021.**

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número 005/2021
-----------------------------------------------------	--------------------

À  
Prefeitura de Ibicuí, Bahia

Referência: Pregão ELETRÔNICO nº. 005/2021

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual nº. \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, para fornecimento dos itens descritos na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Instrumento Convocatório e seus Anexos.

Lote .....

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Unit. R\$	Total R\$

1) Valor total: R\$ \_\_\_\_\_ (VALOR POR EXTENSO).

2) Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3) Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021.**

**ANEXO III**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**LOTE 01 – MATERIAL PENSO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Abaixador Língua, Material Madeira, Tipo Descartável, Comprimento 14 Cm, Formato Tipo Espátula, Largura 1,50 Cm, Espessura 2 Mm	PCT	250
2	Ácido Acético, Concentração 3%, Forma Farmacêutica Solução Tópica, Característica Adicional Formulação Especialmente Manipulada.	LT	120
3	Água Destilada Para Autoclave - Estéril. Embalada Em Frasco De 1 Litro Contendo Na Embalagem Os Dados De Identificação Do Produto, Composição, Esterilização, Número De Lote E Validade.	UND	200
4	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada), Tipo 10 Volumes	LT	150
5	Agulha 13x45 p/raquianestesia tipo ponta quincke, descartavel, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatomica, canhao tipo luerlock confeccionado em plástico transparente ou translucido, isento de Ângulos internos, sem rebarbas. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, com tampa protetora. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização, registro MS/ANVISA.	CX	600
6	Agulha 25x5,5 p/raquianestesia tipo ponta quincke, descartavel, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatomica, canhao tipo luerlock confeccionado em plástico transparente ou translucido, isento de	CX	200





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Ângulos internos, sem rebarbas. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, com tampa protetora. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização, registro MS/ANVISA.		
7	Agulha 25x3½ polegadas p/raquianestesia tipo ponta quincke, descartavel, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatomica, canhao tipo luerlook confeccionado em plástico transparente ou translucido, isento de Ângulos internos, sem rebarbas. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, com tampa protetora. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização, registro MS/ANVISA.	UND	350
8	Agulha 25x7 p/raquianestesia tipo ponta quincke, descartavel, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatomica, canhao tipo luerlook confeccionado em plástico transparente ou translucido, isento de Ângulos internos, sem rebarbas. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, com tampa protetora. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização, registro MS/ANVISA.	CX	600
9	Agulha 27x3½ p/raquianestesia tipo ponta quincke, descartavel, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aço inoxidavel devidamente siliconada, com punhadura anatomica, canhao tipo luerlook confeccionado em plástico transparente ou translucido, isento de angulos internos, sem rebarbas. Mandril confeccionado em aço inoxidavel com ponta introdutoria biselada capaz de favorecer o perfeito	UND	200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	alinhamento com o bisel da agulha, com canhao de alerta codificado por cores de acordo com normas da abnt, com tampa protetora. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem permita a abertura e transferência com tecnica asseptica, constando externamente dados de identificacao do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização, registro ms/anvisa.		
10	Agulha 30x7 p/raquianestesia tipo ponta quincke, descartavel, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatomica, canhao tipo luerlook confeccionado em plástico transparente ou translucido, isento de Ângulos internos, sem rebarbas. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, com tampa protetora. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização, registro MS/ANVISA.	CX	500
11	Agulha 30x8 p/raquianestesia tipo ponta quincke, descartavel, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatomica, canhao tipo luerlook confeccionado em plástico transparente ou translucido, isento de Ângulos internos, sem rebarbas. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, com tampa protetora. Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização, registro MS/ANVISA.	CX	300
12	Agulha 40x12 p/raquianestesia tipo ponta quincke, descartavel, esteril, atóxica, apirogenica, confeccionada em aco inoxidável devidamente siliconada, com punhadura anatomica, canhao tipo luerlook confeccionado em plástico transparente ou translucido, isento de Ângulos internos, sem rebarbas. Mandril confeccionado em aço inoxidável com ponta introdutória biselada capaz de favorecer o perfeito alinhamento com o bisel da agulha, com canhão de alerta codificado por cores de acordo com normas da ABNT, com tampa protetora.	CX	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Acondicionada individualmente de acordo com normas de embalagem permita a abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação do produto, calibre, nº de lote, tempo de validade da esterilização, registro MS/ANVISA.		
13	Álcool Etilico Limpeza De Ambientes, Tipo Etilico Hidratado, Características Adicionais Gel, Concentração 70%	UND	300
14	Álcool Absoluto, Frasco Com 1 Litro.	LT	150
15	Álcool Iodado 0,1% 1 litro	LT	200
16	Algodão, Tipo Hidrófilo, Apresentação Em Rolete, Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade Não Estéril	UND	500
17	Algodão, tipo ortopédico, apresentação em mantas, material em fibra de algodão cru, tamanho 10, características adicionais enrolado em papel apropriado.	PCT	240
18	Almotolia 250ml, Frasco Plástico Âmbar Para Acondicionar Solução, Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade 250ml, Cor Marron	UND	100
19	Frasco - Tipo Almotolia, Material Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor, Tipo Tampa Tampa Em Rosca, Cor Transparente, Capacidade 250 MI	UND	120
20	Frasco - Tipo Almotolia, Material Em Polietileno (Plástico), Tipo Bico Bico Curvo, Ângulo De 45° Parte Medial, C/Protetor, Tipo Tampa Tampa Em Rosca, Cor Opaco, Capacidade 250 MI	UND	20
21	Amniótomo, Material Plástico, Comprimento* Cerca De 25 Cm, Embalagem Embalagem individual, Esterilidade* Estéril, Descartável	UND	120
22	Atadura Crepe 15 Cm X 1,80 Mts: Atadura De Crepe Medindo 15 Cm De Largura X 1,8 M (+/- 5cm) Em Repouso - Cor Natural, Com 13 Fios, Constituído De Fios 100% Algodão Cru De Alta Torção, Bordas Devidamente Acabadas Com Linha De Delineamento Visível, Elasticidade De 75% Do Tamanho Em Repouso, Utilização Segura Sem Provocar Garrotiamento, Uniformemente Enroladas, Isenta De	DZ	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Quaisquer Defeitos, Embalagem Contendo Dados De Identificação Do Produto, Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade. Registro Ms/Anvisa. 13 Fios/Cm <sup>2</sup> . Pacote Com 12 Unidades. Unidade: Pacote		
23	Atadura, Tipo 1 Gessada, Material 1 100% Algodão, Dimensões 10 Cm, Características Adicionais 1 Secagem Ultra Rápida	UND	600
24	Atadura, Tipo 1 Gessada, Material 1 100% Algodão, Dimensões 20 Cm, Características Adicionais 1 Secagem Ultra Rápida	UND	800
25	Atadura, Tipo 1 Gessada, Material 1 100% Algodão, Dimensões 15 Cm, Características Adicionais 1 Secagem Ultra Rápida	UND	1.200
26	Avental descartavel uso hospitalar, não esteril, manga longa, punho c/ elastico, impermeavel, atoxico, gramatura minima 30 gr/m2, em 100% polipropileno (tecido não tecido) deve apresentar tiras para fixação pacote com 10 unidades.	PCT	500
27	Bolsa Ostomia, Matéria Prima Plástico, Aplicação Colostomia E Ileostomia, Número De Peças 1 Peça (Placa E Bolsa Acopladas), Modelo Drenável, Acessórios 1 Clip Por Bolsa, Tipo De Bolsa Opaca, Tipo De Adesivo Adesivo Microporoso, Material Da Placa Resina Sintética, Diâmetro Recortável Até 62 Mm, Características Adicionais Com Filtro De Gases.	UND	30
28	Button, Para Gastrostomia, Em Silicone, Com Kit Para Implantacao Esteril, Dimensoes n.º 16. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Marca Do Fabricante, Lote, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da Saude.	UND	30
29	Caixa Coletora De Seringas (20lt) Material Perfurocortante Coletor De Materiais Infectantes, Cortantes E Perfurantes, 20 Litros. Revestido Em Papelão Couro. Atende As Normas Da Nbr13853, Com Resistência Das Laças, Estabilidades, Compressão Localizadas, Perfuração, Vazamento E Travamento Da Tampa. Utilizado No Descarte De Resíduos Hospitalares De Uso Único. Validade Mínima De 12 Meses. Deverão Ser Embalados Com Dados De Identificação, Composição, Número De Lote, Fabricação, Validade, Com Responsável Técnico Pelo Produto, Número	UND	300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Do Registro No Ministério Da Saúde E Anvisa E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.		
30	Caixa Coletora De Seringas (7lt) Material Perfurocortante Coletor De Materiais Infectantes, Cortantes E Perfurantes, 7 Litros. Revestido Em Papelão Couro. Atende As Normas Da Nbr13853, Com Resistência Das Laças, Estabilidades, Compressão Localizadas, Perfuração, Vazamento E Travamento Da Tampa. Utilizado No Descarte De Resíduos Hospitalares De Uso Único. Validade Mínima De 12 Meses. Deverão Ser Embalados Com Dados De Identificação, Composição, Número De Lote, Fabricação, Validade, Com Responsável Técnico Pelo Produto, Número Do Registro No Ministério Da Saúde E Anvisa E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.	UND	200
31	Cânula Endotraqueal Estéril Sem Balão Nº 2,5 - Endotraqueal, Orotraqueal Ou Orofaríngea, Em Pvc E Silicone Atóxico, Com Curvatura, Translúcido E Radiopaco; Utilizado Para Entubação/Intubação Oral, Descartável, Para Uso Único; Tubos Com Paredes Finas E Delgadas, Possibilitando A Passagem De Sondas Aspirativas; Tubo Com Identificação Do Tamanho E Graduação De 2 Em 2 Cm Impressos Em Sua Extensão; Válvula De Segurança Em Pvc Atóxico, Com Conexão Universal Luer Em Sua Extremidade Distal.	UND	06
32	Cânula Endotraqueal Estéril Sem Balão Nº 3,0 - Endotraqueal, Orotraqueal Ou Orofaríngea, Em Pvc E Silicone Atóxico, Com Curvatura, Translúcido E Radiopaco; Utilizado Para Entubação/Intubação Oral, Descartável, Para Uso Único; Tubos Com Paredes Finas E Delgadas, Possibilitando A Passagem De Sondas Aspirativas; Tubo Com Identificação Do Tamanho E Graduação De 2 Em 2 Cm Impressos Em Sua Extensão; Válvula De Segurança Em Pvc Atóxico, Com Conexão Universal Luer Em Sua Extremidade Distal.	UND	06
33	Cânula Endotraqueal Estéril Sem Balão Nº 3,5 - Endotraqueal, Orotraqueal Ou Orofaríngea, Em Pvc E Silicone Atóxico, Com Curvatura, Translúcido E Radiopaco; Utilizado Para Entubação/Intubação Oral, Descartável, Para Uso Único; Tubos Com Paredes Finas E Delgadas, Possibilitando A Passagem De Sondas Aspirativas; Tubo Com Identificação Do Tamanho E Graduação De 2 Em 2 Cm Impressos Em Sua Extensão; Válvula De Segurança Em Pvc Atóxico, Com Conexão Universal Luer Em Sua Extremidade Distal.	UND	06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

34	Cânula Endotraqueal Estéril Sem Balão Nº 4,0 - Endotraqueal, Orotraqueal Ou Orofaríngea, Em Pvc E Silicone Atóxico, Com Curvatura, Translúcido E Radiopaco; Utilizado Para Entubação/ Intubação Oral, Descartável, Para Uso Único; Tubos Com Paredes Finas E Delgadas, Possibilitando A Passagem De Sondas Aspirativas; Tubo Com Identificação Do Tamanho E Graduação De 2 Em 2 Cm Impressos Em Sua Extensão; Válvula De Segurança Em Pvc Atóxico, Com Conexão Universal Luer Em Sua Extremidade Distal.	UND	06
35	Catete 3/0 (Br0285125) Simples Com Agulha 40mmx76cm, Cilíndrica 2,5cm; Envelope Com Um Fio 70 A 75cm De Comprimento, Estéril, Com Tamanho De Agulha Impresso No Envelope Interno, Embalagem Interna De Alumínio E Externa Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Plástico (De Acordo Com A Rdc 185/01 Anvisa), Caixa Com 24 Unidades.	CX	12
36	Catete 3/0 (Br0285125) Simples Com Agulha 40mmx75cm, Cilíndrica 2,5cm; Envelope Com Um Fio 70 A 75cm De Comprimento, Estéril, Com Tamanho De Agulha Impresso No Envelope Interno, Embalagem Interna De Alumínio E Externa Em Papel Grau Cirúrgico E Filme Plástico (De Acordo Com A Rdc 185/01 Anvisa), Caixa Com 24 Unidades.	CX	12
37	Cateter Periférico, Aplicação Venoso, Modelo Tipo Gelco, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 14 Gau, Componente Adicional C/ Asa De Fixação, Tubo extensor, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND	200
38	Cateter Periférico, Aplicação Venoso, Modelo Tipo Gelco, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 16 Gau, Componente Adicional C/ Asa De Fixação, Tubo extensor, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND	500
39	Cateter Periférico, Aplicação Venoso, Modelo Tipo Gelco, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 18 Gau, Componente Adicional C/ Asa De Fixação, Tuboextensor, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND	500
40	Cateter Periférico, Aplicação Venoso, Modelo Tipo Gelco, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 20 Gau, Componente Adicional C/ Asa De Fixação, Tuboextensor, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	1200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

41	Cateter Periférico, Aplicação Venoso, Modelo Tipo Gelco, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 22 Gau, Componente Adicional C/ Asa De Fixação, Tuboextensor, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	1200
42	Cateter Periférico, Aplicação Venoso, Modelo Tipo Gelco, Material Agulha Agulha Aço Inox, Diâmetro 27 Gau, Componente Adicional C/ Asa De Fixação, Tuboextensor, Conector Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso Estéril, Descartável, Embalagem Individual.	UND	1200
43	Cateter Nasal Para Oxigênio Tipo Óculos.	UND	1000
44	Cinta pelvica, aplicação trauma, resgate pré hospitalar. Confeccionada em material radiotransparente. Tipo <b>sam pelvic sling</b>	UND	02
45	Cinto tirante aranha de resgate, adulto, sendo 5 tirantes (1 principal e 4 transversais), tirante principal preto e demais coloridos para facilitar a identificação e fitas de 50mm de largura, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto.	UND	03
46	Clamp, umbilical, descartavel, confeccionado em plastico resistente, esteril, com abertura asseptica, em papel grau cirúrgico.	UND	200
47	Clorexidina Digluconato, Dosagem 0,5%, Aplicação Solução Alcoólica.	LT	180
48	Clorexidina Digluconato, Dosagem 2%, Aplicação Degermante.	LT	150
49	Colar cervical g, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso corotidio e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	UND	04
50	Colar cervical m, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura frontal para análise do pulso corotidio e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	UND	08
51	Colar cervical p, confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido em eva, velcro, suporte mentoniano, possui ampla abertura	UND	06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	frontal para análise do pulso corotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.		
52	Colete imobilização, material tecido sintético e haste de madeira maciça, modelo resgate tipo ked, tipo fechamento 5 cintos com fivelas de poliamida, componentes jogo de tirantes e almofadas, capacidade 120, tamanho 82, aplicação resgate de feridos politraumatizados.	UND	01
53	Caixa Coletora De Seringas (20lt) Material Perfurocortante Coletor De Materiais Infectantes, Cortantes E Perfurantes, 20 Litros. Revestido Em Papelão Couro. Atende As Normas Da Nbr13853, Com Resistência Das Laças, Estabilidades, Compressão Localizadas, Perfuração, Vazamento E Travamento Da Tampa. Utilizado No Descarte De Resíduos Hospitalares De Uso Único. Validade Mínima De 12 Meses. Deverão Ser Embalados Com Dados De Identificação, Composição, Número De Lote, Fabricação, Validade, Com Responsável Técnico Pelo Produto, Número Do Registro No Ministério Da Saúde E Anvisa E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.	UN	250
54	Frasco Coletor, Tipo Universal, Material Plástico Transparente, Capacidade Cerca De 80 MI, Tipo Tampa Tampa Rosqueável, Graduação Graduado	UND	1500
55	Coletor, de urina, sistema fechado, bolsa em pvc, resistente, nflamá, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura.	UN	240
56	Compressa cirurgica 45x50, 13 fios, não esteril, pacote com 50 unidades.	PAC	30
57	Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm com 13 fios, não estéril (pacote com 500 unidades)	PCT	1200
58	Eletrodo Descartável Adulto, Apresentando As Seguintes Especificações: Adere Facilmente À Pele; Adesivo Condutor; Apresentação Em Pacotes Com 02 (Duas) Unidades; Compatível Com O Aparelho Dea; Dimensões Aproximadas De 15,2 X 10,8; Fácil Soltura, Remoção E Reposição; Resistente A Fluidos; Confeccionado De Substrato De Espuma.	UND	06
59	Eletrodo Descartável Infantil, Apresentando As Seguintes Especificações: Adere Facilmente À Pele; Adesivo Condutor;	UND	03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Apresentação Em Pacotes Com 02 (Duas) Unidades; Compatível Com O Aparelho Dea; Dimensões Aproximadas De 10,8 X 7,3 Cm; Fácil Soltura, Remoção E Reposição; Resistente A Fluidos; Confeccionado De Substrato De Espuma.		
60	Eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, tipo uso p/ monitorização cardíaca, características adicionais gel sólido, hipoalergênico, selado, sup.prot. Adesivo, material flexível, pino aço inox, c/ contra-pino universal.	UND	800
61	Equipo parenteral para soro conector tipo luer slip, microgotas.	UND	300
62	Equipo para dieta enteral.	UND	1000
63	Equipo parenteral para soro conector tipo luer slip, macrogotas.	UND	5000
64	Escovinha cervical.	PCT	200
65	Fita Hospitalar, Tipo Esparadrapo, Impermeável, Material Algodão, Componentes Adesivo À Base De Zinco, Dimensões Cerca De 10 Mm.	UND	500
66	Espátula Uso Médico, Modelo 1 De Ayres, Material* Plástico, Comprimento* Cercade 18 Cm, Esterilidade Descartável.	PCT	150
67	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Grande, Características Adicionais C/Lubrificação, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	1000
68	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Médio, Características Adicionais C/Lubrificação, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	3000
69	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Pequeno, Características Adicionais C/Lubrificação, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Individual	UND	3000
70	Éter Etilico, Concentração 35%, Forma Farmacêutica Solução Tópica, Características Adicionais Formulação Especialmente Manipulada	LT	210



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

71	Extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão simultânea, derivação y, n° de vias duas vias, material pvc cristal, tipo pinça pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade estéril e descartável, tipo polifix.	UND	1500
72	Fio guia adulto guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): ø 3,2 x 420,0mm. Ref - 700q	UND	10
73	Fio guia neonatal, guia de entubação (mandril tipo vareta) em cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): ø 2,0 x 300,0mm. Ref -700p	UND	5
74	Fio De Sutura Mononylon 2-0, Cor Preto, Comprimento 2,5m Sem Agulhas, Estéril. Caixa Com 24 Unidades.	CX	15
75	Fio De Sutura Mononylon 3-0, Cor Preto, Comprimento 2,5m Sem Agulhas, Estéril. Caixa Com 24 Unidades.	CX	25
76	Fio De Sutura Mononylon 4-0, Cor Preto, Comprimento 2,5m Sem Agulhas, Estéril. Caixa Com 24 Unidades.	CX	15
77	Fio De Sutura Mononylon 5-0, Cor Preto, Comprimento 2,5m Sem Agulhas, Estéril. Caixa Com 24 Unidades.	CX	12
78	Fio De Sutura Mononylon 6-0, Cor Preto, Comprimento 2,5m Sem Agulhas, Estéril. Caixa Com 24 Unidades.	CX	12
79	Fita de glicemia (marca on call plus)	CX	1500
80	Fita, adesiva para autoclave, 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura	UND	240
81	Fixador Citopatológico À Base De Propilenoglicol E Álcool Com Sistema Tipo Spray Para Fixação E Sustentação Da Integridade Celular De Esfregaços De Material Biológico Estendidos Em Lâmina De Vidro. Volume De 100ml	UND	150
82	Fralda, descartavel, geriátrica, tamanho g, para peso superior a 70 kg, atóxica, com capa de tela polimerica, nucleo absorvente, com a primeira camada composta por algodao hidrofílo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural.	PCT	240



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

83	Fralda, descartavel, pediatrica, tamanho p, para peso superior a 70 kg, atoxica, com capa de tela polimerica, nucleo absorvente, com a primeira camada composta por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural.	PCT	30
84	Fralda, descartavel, pediatrica, tamanho pp, para peso superior a 70 kg, atoxica, com capa de tela polimerica, nucleo absorvente, com a primeira camada composta por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural.	PCT	30
85	Frascos Para Dieta Enteral 300 MI Tampa Com Conexão Em Cruz - Descartável Para Acondicionamento E Administração De Dietas Enterais Capacidade De 300 MI, Com Dupla Graduação Em Relevo Na Mesma Face E Escala Volumétrica De 50 MI, Confeccionado Em Polietileno Atóxico, Transparente, Inodoro, Livre De Bisfenol, Sem Rígido Com Espessura Adequada Que Proporcione Alta Resistência À Finalidade A Que Se Destina. Alça Com Trava, Dobrável Com Perfeito Encaixe, Resistente, A Fim De Manter O Frasco No Plano Vertical. Bocal Com Espaço Suficiente Para O Envase Manual, Tampa Com Conexão Em Cruz (Cor Diferenciada) Que Proporcione Perfeito Encaixe E Vedação, Protetor De Bico Da Tampa. Acompanha Etiqueta Adesiva Para Identificação Da Dieta, Segundo A Rdc 63 Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária. Embalagem Plástica Individual Lacrada De Forma A Garantir A Higiene E Integridade Do Produto Até Seu Uso. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Quantidade E Prazo De Validade.	UND	1000
86	Tubo Em Látex Fino, Tubo 200 (Interno 3mm – Externo 5,5 Mm) – Rolo Com 15 Metros (Uso Como Garrote).	PAC	10
87	Garrote premium	UND	100
88	Gel Cundotivo Ultrassom (Br0438929) Com Ph Neutro, Incolor, Inodoro E Hidrossolúvel E Não Gorduroso. Embalagem C/ 5l (Galão)	LT	150
89	Glicosímetro (C/ Tiras, Lancetas E Lancetador) Glicosímetro Para Medição De Glicemia Capilar (Glicosímetro Digital), Tempo De Resultado De Teste De 0 A 15 Segundos, E Volume De Amostra De Até 03 Microlitros, Obtidos Por Capilaridade. O Aparelho Deve Permitir Determinação Precisa E Segura De Glicemia Em Sangue Capilar De	UND	06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Recém-Nascido, Criança, Adultos E Pacientes Em Uso De Insulina. O Glicosímetro Deve Acompanhar, No Mínimo: 1 Caneta Lancetadora, 50 Lancetas, 50 Tiras De Teste E 1 Bateria, Compatíveis. Garantia De No Mínimo 12 (Doze) Meses.		
90	Glicosímetro Simples – On Call Plus	UND	150
91	Histerômetro Estéril Descartável, Embalagem Com 10 Unidades.	pct	50
92	Indicador Biológico Para Autoclave Caixa Com 10 Testes	CX	01
93	Kit Para Inalação Adulto, Contendo: Mascara Adulto Para Nebulização Em Silicone Flexível, Copo Reservatório Com Capacidade Capacidade De 10 Ml. Extensão Com Conector Para Ar Comprimido Com 1,5m.	UND	30
94	Lâmina Bisturi, Material Aço Carbono, Tamanho Nº 15, Tipo Descartável, Esterilidade Estéril, Características Adicionais Embalada Individualmente	CX	100
95	Lâmina Bisturi, Material Aço Carbono, Tamanho Nº 21, Tipo Descartável, Esterilidade Estéril, Características Adicionais Embalada Individualmente	CX	100
96	Lâmina Bisturi, Material Aço Carbono, Tamanho Nº 11, Tipo Descartável, Esterilidade Estéril, Características Adicionais Embalada Individualmente	CX	10
97	Lâmina Fosca.	CX	150
98	Lanceta - sistema de punção capilar digital, de uso único, não permitindo ser remontada ou reutilizada, que dispensa o uso do lancetador, com base e protetor plástico, agulha com espessura igual ou inferior a 28 g que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente com base nos padrões das normas de biossegurança da nr32. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (não inferior a 12 meses) e registro no ministério da saúde.	UND	15000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

99	Lencol descartavel na cor branca, gramatura: 20, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, material descartável, atóxico dimensoes 2,00m x 90 cm, com elástico. Embalagem: com 10 unidades.	PCT	2000
100	Lugol Forte 1000ml - Corante Aspecto Fisico Liquido Solucao A 5%	LT	120
101	Luva Para Procedimento TAMANHO G Não Cirúrgico, Material Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho Grande, Características Adicionais Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação Atóxica, Tipo Ambidestra, Tipo Uso Descartável, Modelo Formato Anatômico, Finalidade Resistente À Tração. Caixa contendo 100 unidades.	CX	250
102	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, TAMANHO M Material Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho Médio, Características Adicionais Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação Atóxica, Tipo Ambidestra, Tipo Uso Descartável, Modelo Formato Anatômico, Finalidade Resistente À Tração Caixa contendo 100 unidades.	CX	750
103	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, TAMANHO P Material Látex Natural Íntegro E Uniforme, Tamanho Pequeno, Características Adicionais Lubrificada Com Pó Bioabsorvível, Descartável, Apresentação Atóxica, Tipo Ambidestra, Tipo Uso Descartável, Modelo Formato Anatômico, Finalidade Resistente À Tração Caixa contendo 100 unidades.	CX	600
104	Luva Cirúrgica Esteril 7,0. Em Látex; Estéril; Formato Anatômico. Antiderrapante. Descartável E De Uso Único. Embalagem C/ 1 Par	UND	2.000
105	Luva Cirúrgica Esteril 7,5. Em Látex; Estéril; Formato Anatômico. Antiderrapante. Descartável E De Uso Único. Embalagem C/ 1 Par	UND	2.000
106	Luva Cirúrgica Esteril 8,0. Em Látex; Estéril; Formato Anatômico. Antiderrapante. Descartável E De Uso Único. Embalagem C/ 1 Par	UND	2.000
107	Malha Tubular Ortopédica, Material Algodão, Dimensões 4 Cm	UND	24
108	Malha Tubular Ortopédica, Material Algodão, Dimensões 6 Cm	UND	24
109	Malha Tubular Ortopédica, Material Algodão, Dimensões 8 Cm	UND	24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

110	Manta Térmica De Alumínio Validade Mínima De 1 Ano. Deverão Ser Embalados Com Dados De Identificação, Composição, Número De Lote, Fabricação, Validade, Com Responsável Técnico Pelo Produto, Número Do Registro No Ministério Da Saúde E Anvisa E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.	UND	100
111	Máscara de oxigênio não-reinalante máscara de oxigênio não-reinalante adulto, para uso de oxigenação de alta concentração, construída em material de silicone, autoclavavel, transparente, dotada de reservatório de oxigênio, possuir elastico ou similar para fixação desta à face do paciente, dotada de tubo de conexão a frente, para oxigênio medicinal.	UND	50
112	Máscara de oxigênio não-reinalante pediátrica, para uso de oxigenação de alta concentração, construída em material de silicone, autoclavavel, transparente, dotada de reservatório de oxigênio, possuir elastico ou similar para fixação desta à face do paciente, dotada de tubo de conexão a frente, para oxigênio medicinal.	UND	20
113	Máscara Gasoterapia, Modelo Venturi, Material Plástico, Adicional C/ Tubo Corrugado, Tamanho Adulto, Tipo Fixação C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector Conector Padrão, Adicionais Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND	12
114	Máscara Gasoterapia, Modelo Venturi, Material Plástico, Adicional C/ Tubo Corrugado, Tamanho Infantil, Tipo Fixação C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector Conector Padrão, Adicionais Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2	UND	06
115	Mascara Laríngea Descartável - N.º 1,0 - Adultos De 70 A 100 Kg Características: Fabricada Em Pvc; Linha De Enchimento Do Cuff Integrada Ao Tubo; Cuff De Pvc Que Melhora O Desempenho De Vedação E Minimiza A Difusão De Óxido Nitroso Reduzindo O Aumento De Pressão Do Cuff Durante A Anestesia; Conector De 15 Mm Soldado Para Ligação Ao Sistema De Respiração Anestésico; Uso Único – Reduz O Perigo De Contaminação E Despesas De Limpeza/Esterilização.	UND	20
116	Mascara Laríngea Descartável - N.º 2,0 - Adultos De 70 A 100 Kg Características: Fabricada Em Pvc; Linha De Enchimento Do Cuff Integrada Ao Tubo; Cuff De Pvc Que Melhora O Desempenho De Vedação E Minimiza A Difusão De Óxido Nitroso Reduzindo O Aumento De Pressão Do Cuff Durante A Anestesia; Conector De 15 Mm Soldado	UND	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Para Ligação Ao Sistema De Respiração Anestésico; Uso Único – Reduz O Perigo De Contaminação E Despesas De Limpeza/Esterilização.		
117	Mascara Laríngea Descartável - N.º 3,0 - Adultos De 70 A 100 Kg Características: Fabricada Em Pvc; Linha De Enchimento Do Cuff Integrada Ao Tubo; Cuff De Pvc Que Melhora O Desempenho De Vedação E Minimiza A Difusão De Óxido Nitroso Reduzindo O Aumento De Pressão Do Cuff Durante A Anestesia; Conector De 15 Mm Soldado Para Ligação Ao Sistema De Respiração Anestésico; Uso Único – Reduz O Perigo De Contaminação E Despesas De Limpeza/Esterilização.	UND	40
118	Mascara Laríngea Descartável - N.º 4,0 - Adultos De 70 A 100 Kg Características: Fabricada Em Pvc; Linha De Enchimento Do Cuff Integrada Ao Tubo; Cuff De Pvc Que Melhora O Desempenho De Vedação E Minimiza A Difusão De Óxido Nitroso Reduzindo O Aumento De Pressão Do Cuff Durante A Anestesia; Conector De 15 Mm Soldado Para Ligação Ao Sistema De Respiração Anestésico; Uso Único – Reduz O Perigo De Contaminação E Despesas De Limpeza/Esterilização.	UND	50
119	Mascara Laríngea Descartável - N.º 5,0 - Adultos De 70 A 100 Kg Características: Fabricada Em Pvc; Linha De Enchimento Do Cuff Integrada Ao Tubo; Cuff De Pvc Que Melhora O Desempenho De Vedação E Minimiza A Difusão De Óxido Nitroso Reduzindo O Aumento De Pressão Do Cuff Durante A Anestesia; Conector De 15 Mm Soldado Para Ligação Ao Sistema De Respiração Anestésico; Uso Único – Reduz O Perigo De Contaminação E Despesas De Limpeza/Esterilização.	UND	50
120	Máscara De Proteção N95/PFF2, Descartável, Possui 06 Camadas Para Impedir A Passagem De Bactérias, Filtro Mecânico, Atóxica, Apirogênica, Caixa Com 20 Unidades. Aprovada Pelo Ministério Do Trabalho.	UND	10.000
121	Máscara Cirúrgica Tripla, Decartável, Com Elástico, Confeccionada Em Polipropileno, Cor Branca, Atóxica, Apirogência, Uso Único, Tripla Camada Com Filtro Bacteriano Maior Que 95%, Com Clip Nasal, Isenta De Fibra De Vidro, Não Inflamável, Registrada Na Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CX	2.300
122	Papel Grau Cirurgico 100mm (Br0442478) 100mm X 100m - Tipo De Embalagem Composta De Papel Grau Cirúrgico + Filme Transparente	ROLO	500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Laminado De Polietileno E Polipropileno, Com Indicador Químico Externo Que Muda De Cor Diferenciando Os Pacotes Já Processados Dos Não Processados. Usado Para Empacotamento De Artigos Médico-Hospitalares Que Serão Submetidos Ao Processo De Esterilização Em Autoclave A Vapor Saturado Sob Pressão, Papel Grau Cirúrgico Com Gramatura De 60g/M <sup>2</sup> , De Celulose Ultra Pura, Com Sistema De Entrelaçamento Das Fibras Que Dilatam Com A Temperatura E A Pressão Do Vapor, O Que Propicia Alta Permeabilidade Do Agente Esterilizante, Garantindo Maior Eficácia Ao Processo De Esterilização Final Do Ciclo As Fibras Se Fecham Conferindo Alta Resistência Bacteriológica E Mecânica , Assegurando A Esterilidade Dos Artigos Embalados Até O Momento Do Uso, Devem Possuir Selagem Tripla Lateral Que Garante A Integridade Da Embalagem, Resistência Às Condições De Transporte E Estocagem. Deve Ter Registro Na Anvisa (Unidade).		
123	Papel Grau Cirugico 150mm (Br0462298) 150mm X 100m - Tipo De Embalagem Composta De Papel Grau Cirúrgico + Filme Transparente Laminado De Polietileno E Polipropileno, Com Indicador Químico Externo Que Muda De Cor Diferenciando Os Pacotes Já Processados Dos Não Processados. Usado Para Empacotamento De Artigos Médico-Hospitalares Que Serão Submetidos Ao Processo De Esterilização Em Autoclave A Vapor Saturado Sob Pressão, Papel Grau Cirúrgico Com Gramatura De 60g/M <sup>2</sup> , De Celulose Ultra Pura, Com Sistema De Entrelaçamento Das Fibras Que Dilatam Com A Temperatura E A Pressão Do Vapor, O Que Propicia Alta Permeabilidade Do Agente Esterilizante, Garantindo Maior Eficácia Ao Processo De Esterilização Final Do Ciclo As Fibras Se Fecham Conferindo Alta Resistência Bacteriológica E Mecânica , Assegurando A Esterilidade Dos Artigos Embalados Até O Momento Do Uso, Devem Possuir Selagem Tripla Lateral Que Garante A Integridade Da Embalagem, Resistência Às Condições De Transporte E Estocagem. Deve Ter Registro Na Anvisa (Unidade)	ROLO	500
124	Papel Grau Cirugico 150mm (Br0462298) 200mm X 100m - Tipo De Embalagem Composta De Papel Grau Cirúrgico + Filme Transparente Laminado De Polietileno E Polipropileno, Com Indicador Químico Externo Que Muda De Cor Diferenciando Os Pacotes Já Processados Dos Não Processados. Usado Para Empacotamento De Artigos Médico-Hospitalares Que Serão Submetidos Ao Processo De Esterilização Em Autoclave A Vapor Saturado Sob Pressão, Papel Grau Cirúrgico Com	ROLO	30





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Gramatura De 60g/M <sup>2</sup> , De Celulose Ultra Pura, Com Sistema De Entrelaçamento Das Fibras Que Dilatam Com A Temperatura E A Pressão Do Vapor, O Que Propicia Alta Permeabilidade Do Agente Esterilizante, Garantindo Maior Eficácia Ao Processo De Esterilização Final Do Ciclo As Fibras Se Fecham Conferindo Alta Resistência Bacteriológica E Mecânica , Assegurando A Esterilidade Dos Artigos Embalados Até O Momento Do Uso, Devem Possuir Selagem Tripla Lateral Que Garante A Integridade Da Embalagem, Resistência Às Condições De Transporte E Estocagem. Deve Ter Registro Na Anvisa (Unidade)		
125	Papel Grau Cirurgico 150mm (Br0462298) 300mm X 100m - Tipo De Embalagem Composta De Papel Grau Cirúrgico + Filme Transparente Laminado De Polietileno E Polipropileno, Com Indicador Químico Externo Que Muda De Cor Diferenciando Os Pacotes Já Processados Dos Não Processados. Usado Para Empacotamento De Artigos Médico-Hospitalares Que Serão Submetidos Ao Processo De Esterilização Em Autoclave A Vapor Saturado Sob Pressão, Papel Grau Cirúrgico Com Gramatura De 60g/M <sup>2</sup> , De Celulose Ultra Pura, Com Sistema De Entrelaçamento Das Fibras Que Dilatam Com A Temperatura E A Pressão Do Vapor, O Que Propicia Alta Permeabilidade Do Agente Esterilizante, Garantindo Maior Eficácia Ao Processo De Esterilização Final Do Ciclo As Fibras Se Fecham Conferindo Alta Resistência Bacteriológica E Mecânica , Assegurando A Esterilidade Dos Artigos Embalados Até O Momento Do Uso, Devem Possuir Selagem Tripla Lateral Que Garante A Integridade Da Embalagem, Resistência Às Condições De Transporte E Estocagem. Deve Ter Registro Na Anvisa (Unidade)	ROLO	05
126	Iodopovidona (Pvpi), Concentração A 10% ( Teor De Iodo 1% ), Forma Farmaceutica Solução Tópica Aquosa, litro.	LT	150
127	Scalp Nº 19 Dispositivo Para Infusão Intravenosa Calibre:19 G (Scalp) Constituído Por, Agulha Siliconizada, Com Bisel Bi-Angulado E Trifacetado, Protetor De Agulha, Asas De Empunhadura/Fixação, Tubo Vinílico Transparente, Atóxico E Apirogênico, Conector Fêmea Luer-Lok. Estéril, De Uso Único E Embalado Unitariamente Em Papel Grau Cirúrgico Transparente. Embalagem Com Dados De Identificação, Composição, Numero De Lote, Validade De 5 Anos, Responsável Técnico, Número De Registro Na Anvisa.	UND	1500



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

128	Scalp Nº 21 Dispositivo Para Infusão Intravenosa Calibre:21 G (Scalp) Constituído Por, Agulha Siliconizada, Com Bisel Bi-Angulado E Trifacetado, Protetor De Agulha, Asas De Empunhadura/Fixação, Tubo Vinílico Transparente, Atóxico E Apirogênico, Conector Fêmea Luer-Lok. Estéril, De Uso Único E Embalado Unitariamente Em Papel Grau Cirúrgico Transparente. Embalagem Com Dados De Identificação, Composição, Numero De Lote, Validade De 5 Anos, Responsável Técnico, Número De Registro Na Anvisa.	UND	15000
129	Scalp Nº 23 Dispositivo Para Infusão Intravenosa Calibre:23 G (Scalp) Constituído Por, Agulha Siliconizada, Com Bisel Bi-Angulado E Trifacetado, Protetor De Agulha, Asas De Empunhadura/Fixação, Tubo Vinílico Transparente, Atóxico E Apirogênico, Conector Fêmea Luer-Lok. Estéril, De Uso Único E Embalado Unitariamente Em Papel Grau Cirúrgico Transparente. Embalagem Com Dados De Identificação, Composição, Numero De Lote, Validade De 5 Anos, Responsável Técnico, Número De Registro Na Anvisa.	UND	2100
130	Scalp Nº 25 Dispositivo Para Infusão Intravenosa Calibre:25 G (Scalp) Constituído Por, Agulha Siliconizada, Com Bisel Bi-Angulado E Trifacetado, Protetor De Agulha, Asas De Empunhadura/Fixação, Tubo Vinílico Transparente, Atóxico E Apirogênico, Conector Fêmea Luer-Lok. Estéril, De Uso Único E Embalado Unitariamente Em Papel Grau Cirúrgico Transparente. Embalagem Com Dados De Identificação, Composição, Numero De Lote, Validade De 5 Anos, Responsável Técnico, Número De Registro Na Anvisa.	UND	1600
131	Scalp Nº 27 Dispositivo Para Infusão Intravenosa Calibre:27 G (Scalp) Constituído Por, Agulha Siliconizada, Com Bisel Bi-Angulado E Trifacetado, Protetor De Agulha, Asas De Empunhadura/Fixação, Tubo Vinílico Transparente, Atóxico E Apirogênico, Conector Fêmea Luer-Lok. Estéril, De Uso Único E Embalado Unitariamente Em Papel Grau Cirúrgico Transparente. Embalagem Com Dados De Identificação, Composição, Numero De Lote, Validade De 5 Anos, Responsável Técnico, Número De Registro Na Anvisa.	UND	1000
132	Seringa Descartável 3ml S/Agulha: Seringa Descartável 3 MI, Com Bico Luer Lock Central, Cilindro Em Polipropileno Transparente Com Escala De Graduação Precisa Milimetrada E Numerada A Cada 1 MI, Traços E Números Legíveis, Êmbolo Com Trava E Ponteira De Borracha Siliconizada, Com Perfeito Ajuste E Deslize Êmbolo-Cilindro. Atóxica,	CX	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Apirogênica. Estéril E Descartável. Embalagem Individual Resistente Com Abertura Em Pétala Asséptica, Contendo A Identificação Do Produto, Lote E Validade De Fácil Visualização. Caixa Com 100 Unidades.		
133	Seringa Se 3ml Com Agulha 25x7,0 Dec/Mm, Especificação: Confeccionada Em Polipropileno E Constituída Por Cilindro, Êmbolo E Graduação Precisa De 0,1 Em 0,1 MI E Numeradas De 0,5 Em 0,5ml. O Êmbolo É Dividido Em Haste Quebrável E Rolha De Borracha Firmemente Fixada Ao Corpo, Evitando Des-Locamento E Vazamento Durante Aspiração, Livre De Látex. O Cilindro É Dividido Em Corpo Com Siliconização Interna, Bico Tipo Luer-Lok, Flange. A Seringa Deverá Ser Provida De Agulha Acoplada, Descartável, Esterilizada, De Comprimento E Calibre De 25 X 7,0 Dec/Mm Com Canhão Constituído Em Plástico Atóxico Apropriado, Proporcionando Encaixe Perfeito Às Seringas De Formato Universalmente Aceito, Protetor Plástico Rígido Com Perfeita Adaptação Ao Canhão E Total Proteção À Agulha. Todo O Conjunto Deve Ser Estéril, Seringa - Agulha, Embalado Individualmente, Permitindo A Abertura Com Técnicas Assépticas, De Acordo Com As Normas Técnicas Da Abnt, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Tipo De Esterilização, Nº Do Lote, Data De Fabricação, Validade Do Produto E Registro Do Ministério Da Saúde. Caixa Com 100 Unidades.	CX	25
134	Seringa Descartável 5ml S/Agulha: Com Bico Luer Lock Central, Cilindro Em Polipropileno Transparente Com Escala De Graduação Precisa Milimetrada E Numerada A Cada 1 MI, Traços E Números Legíveis, Êmbolo Com Trava E Ponteira De Borracha Siliconizada, Com Perfeito Ajuste E Deslize Êmbolo-Cilindro. Atóxica, Apirogênica. Estéril E Descartável. Embalagem Individual Resistente Com Abertura Em Pétala Asséptica, Contendo A Identificação Do Produto, Lote E Validade De Fácil Visualização. Caixa Com 500 Unidades.	CX	150
135	Seringa Descartável 1ml S/Agulha: Com Bico Luer Lock Central, Cilindro Em Polipropileno Transparente Com Escala De Graduação Precisa Milimetrada E Numerada A Cada 1 MI, Traços E Números Legíveis, Êmbolo Com Trava E Ponteira De Borracha Siliconizada, Com Perfeito Ajuste E Deslize Êmbolo-Cilindro. Atóxica, Apirogênica. Estéril E Descartável. Embalagem Individual Resistente Com Abertura Em Pétala	CX	50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Asséptica, Contendo A Identificação Do Produto, Lote E Validade De Fácil Visualização. Caixa Com 500 Unidades.		
136	Seringa de 1ml Com Agulha 13x35 Dec/Mm, Especificação: Confeccionada Em Polipropileno E Constituída Por Cilindro, Êmbolo E Graduação Precisa De 0,1 Em 0,1 MI E Numeradas De 0,5 Em 0,5ml. O Êmbolo É Dividido Em Haste Quebrável E Rolha De Borracha Firmemente Fixada Ao Corpo, Evitando Des-Locamento E Vazamento Durante Aspiração, Livre De Látex. O Cilindro É Dividido Em Corpo Com Siliconização Interna, Bico Tipo Luer-Lok, Flange. A Seringa Deverá Ser Provida De Agulha Acoplada, Descartável, Esterilizada, De Comprimento E Calibre De 25 X 7,0 Dec/Mm Com Canhão Constituído Em Plástico Atóxico Apropriado, Proporcionando Encaixe Perfeito Às Seringas De Formato Universalmente Aceito, Protetor Plástico Rígido Com Perfeita Adaptação Ao Canhão E Total Proteção À Agulha. Todo O Conjunto Deve Ser Estéril, Seringa - Agulha, Embalado Individualmente, Permitindo A Abertura Com Técnicas Assépticas, De Acordo Com As Normas Técnicas Da Abnt, Contendo Dados De Identificação, Procedência, Tipo De Esterilização, Nº Do Lote, Data De Fabricação, Validade Do Produto E Registro Do Ministério Da Saúde. Caixa Com 500 Unidades.	CX	10
137	Seringa Descartável 10ml S/Agulha: Com Bico Luer Lock Central, Cilindro Em Polipropileno Transparente Com Escala De Graduação Precisa Milimetrada E Numerada A Cada 1 MI, Traços E Números Legíveis, Êmbolo Com Trava E Ponteira De Borracha Siliconizada, Com Perfeito Ajuste E Deslize Êmbolo-Cilindro. Atóxica, Apirogênica. Estéril E Descartável. Embalagem Individual Resistente Com Abertura Em Pétala Asséptica, Contendo A Identificação Do Produto, Lote E Validade De Fácil Visualização. Caixa Com 250 Unidades.	CX	100
138	Seringa Descartável 20ml S/Agulha: Com Bico Luer Lock Central, Cilindro Em Polipropileno Transparente Com Escala De Graduação Precisa Milimetrada E Numerada A Cada 1 MI, Traços E Números Legíveis, Êmbolo Com Trava E Ponteira De Borracha Siliconizada, Com Perfeito Ajuste E Deslize Êmbolo-Cilindro. Atóxica, Apirogênica. Estéril E Descartável. Embalagem Individual Resistente Com Abertura Em Pétala Asséptica, Contendo A Identificação Do Produto, Lote E Validade De Fácil Visualização. Caixa Com 250 Unidades.	CX	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

139	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16 Sonda Gástrica Nº 16 Longa, Descartável, Confeccionada Em Polivinil Transparente, Atóxico, Flexível, Em Forma De Cilindro Reto E Inteiro, Com Extremidade Proximal Arredondada, Aberta E Isenta De Rebarbas, Siliconada, Incolor, Com Dois Pares De Orifícios Paralelos Na Extremidade Proximal Ao Paciente, Distribuídos Uniformemente. Extremidade Distal Com Adaptador Universal Com Tampa. Esterilizado. Embalados Individualmente Com Os Dados De Identificação Do Produto, Composição, Esterilização, Numero De Lote, Validade 3 A 5 Anos, Número De Registro Na Anvisa E No Ministério Da Saúde Como Material Médico Hospitalar E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.	CADA	100
140	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18 Sonda Gástrica Nº 18 Longa, Descartável, Confeccionada Em Polivinil Transparente, Atóxico, Flexível, Em Forma De Cilindro Reto E Inteiro, Com Extremidade Proximal Arredondada, Aberta E Isenta De Rebarbas, Siliconada, Incolor, Com Dois Pares De Orifícios Paralelos Na Extremidade Proximal Ao Paciente, Distribuídos Uniformemente. Extremidade Distal Com Adaptador Universal Com Tampa. Esterilizado. Embalados Individualmente Com Os Dados De Identificação Do Produto, Composição, Esterilização, Numero De Lote, Validade 3 A 5 Anos, Número De Registro Na Anvisa E No Ministério Da Saúde Como Material Médico Hospitalar E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.	CADA	100
141	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20 Sonda Gástrica Nº 20 Longa, Descartável, Confeccionada Em Polivinil Transparente, Atóxico, Flexível, Em Forma De Cilindro Reto E Inteiro, Com Extremidade Proximal Arredondada, Aberta E Isenta De Rebarbas, Siliconada, Incolor, Com Dois Pares De Orifícios Paralelos Na Extremidade Proximal Ao Paciente, Distribuídos Uniformemente. Extremidade Distal Com Adaptador Universal Com Tampa. Esterilizado. Embalados Individualmente Com Os Dados De Identificação Do Produto, Composição, Esterilização, Numero De Lote, Validade 3 A 5 Anos, Número De Registro Na Anvisa E No Ministério Da Saúde Como Material Médico Hospitalar E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.	CADA	100
142	Sonda Nasogástrica Longa Nº 22 Sonda Gástrica Nº 22 Longa, Descartável, Confeccionada Em Polivinil Transparente, Atóxico, Flexível, Em Forma De Cilindro Reto E Inteiro, Com Extremidade Proximal Arredondada, Aberta E Isenta De Rebarbas, Siliconada, Incolor, Com Dois Pares De Orifícios Paralelos Na Extremidade Proximal Ao Paciente,	CADA	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Distribuídos Uniformemente. Extremidade Distal Com Adaptador Universal Com Tampa. Esterilizado. Embalados Individualmente Com Os Dados De Identificação Do Produto, Composição, Esterilização, Numero De Lote, Validade 3 A 5 Anos, Número De Registro Na Anvisa E No Ministério Da Saúde Como Material Médico Hospitalar E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.		
143	Sonda Nasogástrica Longa Nº 24 Sonda Gástrica Nº 24 Longa, Descartável, Confeccionada Em Polivinil Transparente, Atóxico, Flexível, Em Forma De Cilindro Reto E Inteiro, Com Extremidade Proximal Arredondada, Aberta E Isenta De Rebarbas, Siliconada, Incolor, Com Dois Pares De Orifícios Paralelos Na Extremidade Proximal Ao Paciente, Distribuídos Uniformemente. Extremidade Distal Com Adaptador Universal Com Tampa. Esterilizado. Embalados Individualmente Com Os Dados De Identificação Do Produto, Composição, Esterilização, Numero De Lote, Validade 3 A 5 Anos, Número De Registro Na Anvisa E No Ministério Da Saúde Como Material Médico Hospitalar E Demais Informações Conforme Legislação Vigente.	CADA	100
144	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material silicone, calibre nº 10, comprimento cerca 100, conector conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual	UND	12
145	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material silicone, calibre nº 12, comprimento cerca 100, conector conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual	UND	12
146	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material silicone, calibre nº 8, comprimento cerca 100, conector conector em y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual	UND	12
147	Sonda Para Alívio Uretral. Calibre 06 (Seis). Estéril; Descartável; Siliconizada. Deve Dispor De Perfuração No Extremo Distal E Conector Do Extremo Proximal, Com Tampa. Embalado Individualmente Em Filme Termoplástico, Contendo Os Dados Impressos De Identificação, Código,	UND	1000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Lote, Data De Fabricação E Validade E Registro No Ministério Da Saúde, Conforme Nbr 14041/1998. Apresentação: Embalagem Unitária, Conforme Especificações Do Edital.		
148	Sonda Para Alívio Uretral. Calibre 10 (Dez). Estéril; Descartável; Siliconizada. Deve Dispor De Perfuração No Extremo Distal E Conector Do Extremo Proximal, Com Tampa. Embalado Individualmente Em Filme Termoplástico, Contendo Os Dados Impressos De Identificação, Código, Lote, Data De Fabricação E Validade E Registro No Ministério Da Saúde, Conforme Nbr 14041/1998. Apresentação: Embalagem Unitária, Conforme Especificações Do Edital.	UND	2500
149	Sonda Para Alívio Uretral. Calibre 12 (Doze). Estéril; Descartável; Siliconizada. Deve Dispor De Perfuração No Extremo Distal E Conector Do Extremo Proximal, Com Tampa. Embalado Individualmente Em Filme Termoplástico, Contendo Os Dados Impressos De Identificação, Código, Lote, Data De Fabricação E Validade E Registro No Ministério Da Saúde, Conforme Nbr 14041/1998. Apresentação: Embalagem Unitária, Conforme Especificações Do Edital.	UND	5000
150	Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, Material Silicone, Calibre 6 French, Conector Conector Padrão, Comprimento Cerca 40 Cm, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem individual	CADA	100
151	Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, Material Silicone, Calibre 8 French, Conector Conector Padrão, Comprimento Cerca 40 Cm, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem individual	CADA	100
152	Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, Material Silicone, Calibre 10 French, Conector Conector Padrão, Comprimento Cerca 40 Cm, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem individual	CADA	100
153	Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, Material Silicone, Calibre 12 French, Conector Conector Padrão, Comprimento Cerca 40 Cm, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem individual	CADA	3000
154	Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, Material Silicone, Calibre 14 French, Conector Conector Padrão, Comprimento Cerca 40 Cm, Tipo	CADA	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Ponta Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem individual		
155	Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, Material Silicone, Calibre 16 French, Conector Conector Padrão, Comprimento Cerca 40 Cm, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem individual	CADA	100
156	Sonda Trato Urinário, Modelo Uretral, Material Silicone, Calibre 18 French, Conector Conector Padrão, Comprimento Cerca 40 Cm, Tipo Ponta Ponta Distal Cilíndrica C/ Orifício, Esterilidade Estéril, Descartável, Embalagem Embalagem individual	CADA	100
157	Sonda Vesical De Demora 3 Vias Sonda Foley Nº 12 - Sonda Foley, Com Duas Vias, Tamanho 12, Composta Por Látex De Borracha 100% Natural, Atóxica, Superfície Siliconada, Com Ponta Distal Atraumática, Com Balão Volumétrico De 30 A 50 Ml, Que Permanece Aderido Ao Tubo Quando Não Inflado, Resistente À Alta Pressão, Fácil Insuflação E Enchimento Simétrico. Sonda Comorifícios Proximais, Lateralizados Em Lados Opostos, Na Mesma Altura E Diâmetro Interno Liso, Propiciando Drenagem Rápida E Eficiente Da Diurese. Informações Técnicas Referentes Ao Tamanho, Diâmetro E Capacidade Do Balão Gravadas No Funil De Drenagem De Forma Nítida E Permanente, Conector Universal Que Permite Perfeita Adaptação Em Qualquer Tipo De Bolsa Coletora, Válvula De Insuflação Com Conexão Universal Para Seringa Luer Slip (Bico) E Luer Lock (Rosca) Que Assegure O Enchimento E Esvaziamento Do Balão Durante A Sua Utilização, Que Seja De Fácil Manipulação, Perfeita Vedação, Estéril, Embalada Em Embalagem Dupla E Individual, Com Papel Grau Cirúrgico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Responsável Técnico, Esterilizado Por Raio Gama, Validade De 5 Anos	UND	200
158	Sonda Vesical De Demora 3 Vias Sonda Foley Nº 16 - Sonda Foley, Com Duas Vias, Tamanho 12, Composta Por Látex De Borracha 100% Natural, Atóxica, Superfície Siliconada, Com Ponta Distal Atraumática, Com Balão Volumétrico De 30 A 50 Ml, Que Permanece Aderido Ao Tubo Quando Não Inflado, Resistente À Alta Pressão, Fácil Insuflação E Enchimento Simétrico. Sonda Comorifícios Proximais, Lateralizados Em Lados Opostos, Na Mesma Altura E Diâmetro Interno Liso, Propiciando Drenagem Rápida E Eficiente Da Diurese. Informações Técnicas Referentes Ao Tamanho, Diâmetro E Capacidade Do Balão Gravadas No Funil De Drenagem De Forma Nítida E Permanente, Conector Universal Que Permite Perfeita Adaptação Em Qualquer Tipo De Bolsa Coletora, Válvula De Insuflação Com Conexão Universal Para Seringa	UND	300





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Luer Slip (Bico) E Luer Lock (Rosca) Que Assegure O Enchimento E Esvaziamento Do Balão Durante A Sua Utilização, Que Seja De Fácil Manipulação, Perfeita Vedação, Estéril, Embalada Em Embalagem Dupla E Individual, Com Papel Grau Cirúrgico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Responsável Técnico, Esterilizado Por Raio Gama, Validade De 5 Anos		
159	Sonda Vesical De Demora 3 Vias Sonda Foley Nº 18 - Sonda Foley, Com Duas Vias, Tamanho 12, Composta Por Látex De Borracha 100% Natural, Atóxica, Superfície Siliconada, Com Ponta Distal Atraumática, Com Balão Volumétrico De 30 A 50 Ml, Que Permanece Aderido Ao Tubo Quando Não Inflado, Resistente À Alta Pressão, Fácil Insuflação E Enchimento Simétrico. Sonda Comorifícios Proximais, Lateralizados Em Lados Opostos, Na Mesma Altura E Diâmetro Interno Liso, Propiciando Drenagem Rápida E Eficiente Da Diurese. Informações Técnicas Referentes Ao Tamanho, Diâmetro E Capacidade Do Balão Gravadas No Funil De Drenagem De Forma Nítida E Permanente, Conector Universal Que Permite Perfeita Adaptação Em Qualquer Tipo De Bolsa Coletora, Válvula De Insuflação Com Conexão Universal Para Seringa Luer Slip (Bico) E Luer Lock (Rosca) Que Assegure O Enchimento E Esvaziamento Do Balão Durante A Sua Utilização, Que Seja De Fácil Manipulação, Perfeita Vedação, Estéril, Embalada Em Embalagem Dupla E Individual, Com Papel Grau Cirúrgico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Responsável Técnico, Esterilizado Por Raio Gama, Validade De 5 Anos	UND	300
160	Sonda Vesical De Demora 3 Vias Sonda Foley Nº 20 - Sonda Foley, Com Duas Vias, Tamanho 12, Composta Por Látex De Borracha 100% Natural, Atóxica, Superfície Siliconada, Com Ponta Distal Atraumática, Com Balão Volumétrico De 30 A 50 Ml, Que Permanece Aderido Ao Tubo Quando Não Inflado, Resistente À Alta Pressão, Fácil Insuflação E Enchimento Simétrico. Sonda Comorifícios Proximais, Lateralizados Em Lados Opostos, Na Mesma Altura E Diâmetro Interno Liso, Propiciando Drenagem Rápida E Eficiente Da Diurese. Informações Técnicas Referentes Ao Tamanho, Diâmetro E Capacidade Do Balão Gravadas No Funil De Drenagem De Forma Nítida E Permanente, Conector Universal Que Permite Perfeita Adaptação Em Qualquer Tipo De Bolsa Coletora, Válvula De Insuflação Com Conexão Universal Para Seringa Luer Slip (Bico) E Luer Lock (Rosca) Que Assegure O Enchimento E Esvaziamento Do Balão Durante A Sua Utilização, Que Seja De Fácil Manipulação, Perfeita Vedação, Estéril, Embalada Em Embalagem	UND	300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	Dupla E Individual, Com Papel Grau Cirúrgico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação, Procedência, Responsável Técnico, Esterilizado Por Raio Gama, Validade De 5 Anos		
161	Sonda Vesical De Demora 3 Vias Sonda Foley Nº 14 (3 Vias) - Sonda Foley, Com Três Vias, Composta Por Látex De Borracha 100% Natural, Atóxica, Superfície Siliconada, Com Ponta Distal Atraumática, Com Balão Volumétrico De 30ml, Que Permanece Aderido Ao Tubo Quando Não Inflado, Resistente À Alta Pressão, Fácil Insuflação E Enchimento Simétrico. Sonda Com Orifícios Proximais, Lateralizados Em Lados Opostos, Na Mesma Altura E Diâmetro Interno Liso, Propiciando Drenagem Rápida E Eficiente Da Diurese. Informações Técnicas Referentes Ao Tamanho, Diâmetro E Capacidade Do Balão Gravadas No Funil De Drenagem De Forma Nítida E Permanente, Conector Universal Que Permite Perfeita Adaptação Em Qualquer Tipo De Bolsa Coletora, Válvula De Insuflação Com Conexão Universal Para Seringa Luer Slip (Bico) E Luer Lock (Rosca) Que Assegure O Enchimento E Esvaziamento Do Balão Durante A Sua Utilização, Que Seja De Fácil Manipulação, Perfeita Vedação E Uma Via Para Lavagem E Irrigação Da Cavidade Vesical. Estéril, Embalada Em Embalagem Dupla E Individual, Com Papel Grau Cirúrgico, Com Abertura Asséptica, Contendo Externamente Dados De Identificação.	UND	100
162	Soro Fisiológico 250 MI, Solução Estéril Para Curativo.	UND	2.500
163	Sulfadiazina de prata pt 500 g.	POTE	200
164	Touca Hospitalar, Material* Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo Com Elásticoem Toda Volta, Cor* Sem Cor, Gramatura* Cerca De 20 G/M2, Tamanho* Único, Tipouso* Descartável, Característica Adicional 01 Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unisex.	PCT	300
165	Vaselina Líquido Almotolia 1000 MI Vaselina Líquida Acondicionada Em Frasco Plástico Resistente Tipo Almotolia Descartável, Com Flexibilidade No Corpo, Capacidade Para 100 MI Do Produto, Sendo Que Sua Tampa Deverá Ter Aplicador Longo, Com Dispositivo Próprio Para Abertura Do Lacre Por Torção Manual Ou Outro Dispositivo Que Permita Facilidade De Abertura Sem Ter Contato Com O Produto Acondicionado E Sem Auxílio De Instrumento Cortante, Para Não Haver Contaminação, Atendendo A Nr 32. Embalados Em Caixas Conforme Constar No Registro Do Produto. A Embalagem Deverá Trazer Externamente Os	UND	120



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

Dados De Identificação, Número De Lote, Data De Fabricação E Data De Validade.		
--------------------------------------------------------------------------------	--	--

**LOTE 02 – INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BACIA INOX COM CAPACIDADE ACIMA DE 5 LITROS, APLICAÇÃO BANHO DE LEITO	UND	03
2	Balança Digital Slim Vidro Temperado 150 Kg Em Vidro Temperado E De Alta Segurança E Espessura De 6 Mm. É Uma Balança Leve E Resistente. Possui Visor Em Cristal Líquido De Fácil Leitura, Capacidade Até 150 Kg E Precisão De 100 G. Método De Medição Digital. Liga E Desliga Automaticamente. - Base De Vidro Temperado De Alta Resistência. - Liga Automaticamente.	UND	02
3	Cabo Bisturi, Material Aço Inoxidável, Tamanho Nº 4, Aplicação Cirurgia 14 CM P/ LÂMINAS Nº 18 A 36	UND	5
4	Compadre (urinol), material aço inoxidável, capacidade 1000ml.	UND	04
5	Conjunto talas ortopédicas, material metal, tipo moldáveis, quantidade peças 3, tamanho 15x3 / 36x3 / 54x3, acabamento superficial emborrachado, características adicionais lavável.	UND	20
6	Otoscópio, Com Cabo De Aço Inoxidável, Alimentação Com 2 Pilhas Medias Comuns, Cabeçotes Para Espelho Com Lâmpada De Regulagem Com Baixa E Alta Luminosidade E Encaixe Para Visor Sobressalente, Visor Articulado Ao Cabeçote E Móvel, Cabeçote Em Metal Cromado, Lupa Redonda, Deve Acompanhar 05 (Cinco) Espéculos De Material Reutilizável Nos Seguintes Calibres: Nº. 01, Nº2 , Nº. 3 , Nº. 4 E Nº. 5 , Lâmpada E Visor Sobressalente E Espelho Descartável Nas Seguintes Quantidades E Medidas: 05 Espéculos De 2 Mm, 05 Espéculos De 3mm, 03 Espéculos De 4mm E 03 Espéculos De 5mm. Deve Acompanhar Bolsa Para Acondicionamento Do Conjunto.	UND	02
7	Cuba bandeja retangular inox com tampa e alça 25 x 16,5 x 4,5 cm	UND	03
8	Cuba retangular lisa inox 37 x 27 x 4 cm	UND	05
9	Cuba rim inox 26 x 12 cm 750ml	UND	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

10	Esfignomanômetro Anaeróide Adulto Manual Em Velcro Braçadeira: 62x17cm - Com Estetoscópio.	UND	50
11	Esfignomanômetro Anaeróide Infantil Manual Em Velcro Braçadeira: 30x 8,5cm - Com Estetoscópio.	UND	30
12	Estetoscópio Adulto Asculata Sons De Alta E Baixa Frequência Sem Perder O Contato Com O Corpo Do Paciente. Ausculator: Duplo. Peso Do Ausculator (Aproximado): 82 Gramas. Cor: Black Edition. Diâmetro Do Diafragma: 4,3 Cm. Material Do Diafragma: Epóxi/ Fibra De Vidro. Tipo De Diafragma: Ajustável De Peça Única . Vedação Das Olivas: Suave. Olivas Extras: Sim. Comprimento: 69 Cm . Diâmetro Do Sino Ou Diafragma Pequeno: 3,30 Cm. Certificado De Garantia (5 Anos)	UND	50
13	Estetoscópio Infantil Ascula Sons De Alta E Baixa Frequência Sem Perder O Contato Com O Corpo Do Paciente. Ausculator: Duplo. Peso Do Ausculator (Aproximado): 82 Gramas. Cor: Black Edition. Diâmetro Do Diafragma: 4,3 Cm. Material Do Diafragma: Epóxi/ Fibra De Vidro. Tipo De Diafragma: Ajustável De Peça Única . Vedação Das Olivas: Suave. Olivas Extras: Sim. Comprimento: 69 Cm . Diâmetro Do Sino Ou Diafragma Pequeno: 3,30 Cm. Certificado De Garantia (5 Anos)	UND	20
14	Imobilizador de cabeça de resgate tipo <b>head block</b> , deve ser resistentes a impactos, anatômico, ter regulagem com velcro e base com regulagem. Deve vir o kit completo, sendo 2 coxim, 2 tirantes e base (protetor de cabeça), adulto.	UND	06
15	Maca de resgate, material: polietileno, tipo: prancha, largura: cerca de 0,40 m, capacidade de carga: cerca de 350 kg, componentes: fibra carbono, espuma poliuretana, sem costuras, componentes 01: compatível com rnm e tc, características adicionais: radiotransparente, características adicionais 01: flutuante	UND	03
16	MOCHILA AMARELA, PARA MEDICAMENTOS, USO PRÉ HOSPITALAR. Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 29,7 litros; Na parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza: o Lado 1: consiste em 3 bolsos expansivos	UND	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÁ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	<p>na medida 110 mm x 120 mm com uma lapela, confeccionados em material transparente para melhor visualização do conteúdo com presença de duas alças de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro para auxiliar no fechamento destes bolsos. Logo abaixo presença de um bolso com volume de aproximadamente 6,50 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº 6. o Lado 2: consiste em 9 bolsos expansivos na medida de 110 mm x 120 mm divididos em 3 carreiras com uma lapela em cada carreira confeccionados em material transparente para melhor visualização do conteúdo com presença de duas alças de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro para auxiliar no fechamento destes bolsos. . Divisões internas: Consiste em 3 compartimentos: o 02 (dois) compartimentos são idênticos ao Lado 2 da mochila; o Outro compartimento deverá possuir seis carreiras de elástico de 25 mm, sendo que três carreiras estão subdivididas em 23 compartimentos (para acondicionar ampolas de 1,2 e 5 ml) , duas carreiras estão subdivididas em 19 compartimentos (para acondicionar ampolas de 10 ml) e uma carreira com 14 compartimentos (para acondicionar ampolas de 20 ml). Sobre cada carreira de elástico há presença de material transparente para identificação do material através de adesivos. O acabamento destas divisões internas deverá ser feito em viés de nylon. . Acabamento interno da mochila deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura;</p>		
17	<p>MOCHILA DE ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR PARA VIAS AEREAS, NA COR AZUL. Mochila confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº. 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros. verá apresentar duas alças para transporte de mão confeccionadas em fita de polipropileno, na cor preta, com 50 mm de largura x 520 mm de comprimento medida a partir do reforço em X, sendo que na região central da alça há uma costura com espaguete no seu interior de 130 mm de comprimento. Estas alças são costuradas à bolsa sob uma alça de 50 mm de largura costurada perpendicularmente a uma distância de 60 mm da borda superior. No ponto de união das alças há uma costura em X tornando a alça mais resistente. Em uma das alças presença de um acolchoado de 130 mm x 130 mm, confeccionado no mesmo tecido da mochila. No interior do acolchoado uma camada de poliuretano, e na extremidade um sistema de velcro macho/fêmea de 120 mm que quando fechadas fazem com</p>	UND	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

	<p>que as alças fiquem unidas, permitindo maior comodidade para transporte. Na região costal presença de duas alças acolchoadas em formato anatômico, confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo aproximadamente 90 mm de largura por 430 mm de comprimento. Descrição da parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza: o Lado 1: consiste em 3 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 com alturas de 390 mm, 200 mm e 180 mm respectivamente, todas com fechamento com sistema de velcro. Sobre o compartimento de 330 x 180 mm presença de elástico de 25 mm de largura com seis divisões com 25 mm de distância. Presença de uma alça de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro. Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº. 6. o Lado 2: consiste em 2 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 390 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões.</p>		
18	<p>MOCHILA VERMELHA, PARA ACESSO VENOSO, PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. Confeccionada externamente em nylon poliamida (cordura), 100% impermeável, com fechamento por meio de zíper de nylon nº. 10, fixado por meio de costura dupla com volume de aproximadamente 26,4 litros. Descrição da parte interna confeccionada em nylon plastificado 420 na cor cinza: o Lado 1: consiste em 3 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 com alturas de 390 mm, 200 mm e 180 mm respectivamente, todas com fechamento com sistema de velcro. Sobre o compartimento de 330 x 180 mm presença de elástico de 25 mm de largura com seis divisões com 25 mm de distância. Presença de uma alça de polipropileno de 30 mm de largura com sistema de fechamento em velcro. Logo abaixo um bolso com volume de aproximadamente 6,80 litros de capacidade com fechamento através de zíper nº. 6. o Lado 2: consiste em 2 divisórias sobrepostas confeccionadas em nylon com comprimento de 330 mm com alturas de 390 mm e 370 mm respectivamente com fechamento com sistema de velcro. Presença de quatro bolsos com volume aproximado de 1,00 litro cada Sobre estes bolsos, na região mediana, presença de quatro carreiras de elástico de 25 mm de largura com quatro divisões. . O acabamento interno deverá ser feito com perfil termoplástico na cor preta, medindo 25 mm de largura por 0,8 mm de espessura;</p>	UND	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

19	Oxímetro, Tipo Dedo, Faixa Medição Saturação 1 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1cerca De 20 A 250 Bpm, Autonomia Sistema 1 Cerca 24 H, Alimentação Pilha	UND	30
20	Papel bobinado para aplicação em monitor multiparametro olidef logicare.	UND	24
21	Pinça Anatômica, Modelo 1 Dente De Rato, Formato Ponta Ponta Reta, Tipo Ponta 1 X 2 Dentes, Comprimento Total Cerca De 16 Cm, Componente S/ Cremalheira, Material Aço Inoxidável, Esterilidade Esterilizável.	UND	05
22	Pinça anatômica dissecação com serrilha para uso geral.	UND	05
23	Pinça cirúrgica, material aço inoxidável, modelo dente de rato, comprimento 18, características adicionais anatômica, 1x2 dentes, aplicação hospitalar.	UND	10
24	Pinça Cirúrgica 1, Material Aço Inoxidável, Modelo Biopsia, Comprimento 24 Cm,Diâmetro 3 Mm, Modelo 1 Professor Medina	UND	50
25	Porta Agulha Mayo Hegar 16 Cm, Aço Inox E Autoclavável	UND	05
26	Porta Lâmina (Capacidade Uma Lâmina) Para Preventivo	UND	1500
27	Pulseira tamanho adulto aplicação: identificação. Confeccionada em material plástico/pvc, hipoalergênica, na cor branca, resistente, que permita a escrita com caneta esferográfica, com fecho plástico inviolável. Descartável.	UND	2000
28	Reanimador Pulmonar Manual Adulto Completo Tipo Ambú, Balão Em Silicone Autoclavável Adulto, 1600 MI, Máscara facial Em Silicone, Válvula Superior E Inferior, Reservatório De 2.500 MI Unidades.	UND	05
29	Reanimador Pulmonar Manual Neonatal Completo Tipo Ambú, Balão Em Silicone Autoclavável Neonatal, Máscara Facial Emsilicone, Válvula Superior E Inferior, Reservatório.	UND	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

30	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico, Completo Tipo Ambú, Balão Em Silicone Autoclavável Neonatal, Máscara Facial Em silicone, Válvula Superior E Inferior, Reservatório.	UND	02
31	Caixa Térmica, Material Poliuretano, Capacidade 26 L, Características Adicionais Com Termômetro Digital, 51 X 27 X 32,5 Cm	UND	40
32	Termômetro Clínico, Ajuste Digital, Infravermelho, Tipo* Temperatura Corporal, Componentes C/ Alarmes, Medição À Distância, Embalagem De Parede, Gabinete Plástico C/ Visor Digital	UND	10
33	Equipo de infusão parenteral, aplicação bomba de infusão continua modelo If2001, lifemed.	UND	2000
34	FILTRO HMEF, BACTERIANO VIRAL, aplicação circuito de ventilação mecânica, hidrofóbico, filtragem bidirecional, capnografo luerlock, traqueia corrugada, tamanho adulto	UND	200
35	CIRCUITO, Traqueia corrugada para ventilador mecanico pulmonar, aplicação no takaoka microtak 920	UND	20

**LOTE 03 – CILINDROS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cilindro Para Oxigênio Medicinal Em Aço. Capacidade 10M³. Acompanhando Válvula Padrão Para Oxigênio Medicinal. Capacete de proteção da valvula. Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da ABNT	UND	15
2	Cilindro Para Oxigênio Medicinal Em Aço. Capacidade 1M³. Acompanhando Válvula Padrão Para Oxigênio Medicinal. Capacete de proteção da valvula. Cilindro pintado na cor verde, conforme norma de identificação de gases da ABNT	UND	02





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME**

Modalidade de Licitação <b>PREGAO ELETRONICO</b>	Número 005/2021
-----------------------------------------------------	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUIÍ – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Modalidade de Licitação <b>PREGAO ELETRONICO</b>	Número 005/2021
-----------------------------------------------------	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

( ) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

**E ASSINATURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade de Licitação <b>PREGAO ELETRONICO</b>	Número 005/2021
-----------------------------------------------------	--------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI – BAHIA**  
**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ. Nº. 13.857.701/0001-93.**

Gabinete do Prefeito

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>	Número 005/2021
-----------------------------------------------------	--------------------

Declaramos, sob pena de Lei, que a Empresa..... (razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**